



**Junta de Freguesia de Montenegro**

**EDITAL**

**Nº 009 /2022**

**Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda**

*Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro*

Torna público que, no âmbito do art.19 alíneas b) e e), da Lei nº 75/2013 de 12/09/2013, e considerando a necessidade de realizar uma ação de formação com os trabalhadores, os serviços da Junta de Freguesia de Montenegro e balcão CTT estarão encerrados no próximo dia 7 de abril, no período da manhã, das 9H00 até às 14H00.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Montenegro, 29 de março de 2021

A Presidente,

Virgínia Alpestanda